

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 320/GEPS/SETUR DE 28 DE MAIO DE 2025

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2691941.
RESOLVE: ALTERAR as férias regulares, do período aquisitivo 2024/2025, publicadas no DOE 36.219 de 08/05/2025, de CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARAES SOUSA, mat. 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado, marcadas para 05/06/2025 a 04/07/2025. O período de gozo das férias será transferido para 15/12/2025 a 13/01/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1203906

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 10/2025-SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e o E. R. ANDRADE VILHENA COLEGIO MAIS DOM, CNPJ/MF sob o nº 31.733.441/0001-26.
OBJETO: Cessão de 02(dois) auditórios do Centro de Convenções de Santarém para o dia 20/06/2025.
TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.
RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1203627

NOTA DE EMPENHO Nº 2025.690101NE000104

Data da Emissão: 21/02/2025
Origem: LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Panorama completo da Lei 14133/21, que ocorrerá no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, na cidade de Porto Alegre/RS.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos.
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 4110002245C
Ação: 295829
Valor: R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais)
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI. CNPJ/MF nº 300050.141/0001-80.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1203693

NOTA DE EMPENHO Nº 2025.690101NE000143

Data da Emissão: 27/02/2024
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação para solução do problema de fornecimento sob demanda de toner e eventuais trocas de cilindros para as impressoras Brother DCP-B7520DW e Brother DCP-L2540DW.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de despesa: 339030 (Material de Consumo)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 296805
Valor: R\$ 7.135,00 (Sete mil cento e trinta e cinco reais)
Contratada: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. CNPJ/MF nº 17.431.302/0001-17.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1203695

NOTA DE EMPENHO Nº 2025.690101NE000369

Data da Emissão: 05/05/2025
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023/PCPA.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de despesa: 449052 (Aquisição de Equipamento e material permanente)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 4110008338E
Ação: 292365
Valor: R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais)
Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF nº 05.903.157/0001-40.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1203696

NOTA DE EMPENHO Nº 2025.690101NE000298

Data da Emissão: 11/04/2025
Origem: LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos, viabilizando a participação no Programa Capacitação para Ordenadores de Despesas.
Dotação Orçamentaria: Funcional programática: 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos.
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 4110002245C
Ação: 295829
Valor: R\$ 7.994,00 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais)
Contratada: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA. CNPJ/MF nº 56.122.580/0001-44.
Ordenador: José EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1203697

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2025/GAB/DPG, 27 DE MAIO DE 2025*.

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO) da Defensoria Pública do Estado do Pará, vinculada diretamente ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, todos da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, e
Considerando a necessidade de instituir estrutura organizacional voltada à promoção da saúde e segurança do corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Pará;
Considerando a importância da observância dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à intimidade, vida privada e saúde dos trabalhadores, conforme estabelecido no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal;
Considerando as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;
Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no que se refere à proteção dos dados sensíveis; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, a Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO), vinculada diretamente ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
Art. 2º A Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO) tem por finalidade coordenar, orientar e monitorar os fluxos dos procedimentos relacionados à saúde e segurança no trabalho do corpo funcional da instituição.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO):
I – emitir laudo técnico das condições ambientais do trabalho;
II – monitorar indicadores de segurança do trabalho e de saúde;
III – realizar vistorias técnicas;
IV – realizar exames periódicos;
V – auxiliar na avaliação da capacidade laboral;
VI – receber, processar e dar a destinação necessária aos atestados e laudos médicos do corpo funcional;
VII – encaminhar o/a membro/a ou servidor/a, quando for o caso, à perícia médica oficial.
VIII – prestar acolhimento psicológico aos membros, servidores e estagiários, em caráter breve e de escuta qualificada;
IX – realizar avaliações psicossociais e emitir pareceres técnicos, quando necessário;
X – realizar atendimentos e acompanhamentos sociais, com foco na promoção da saúde e bem-estar biopsicossocial;
XI – propor ações e estratégias de promoção à saúde mental, à qualidade de vida e à prevenção de agravos psicossociais no ambiente institucional;
XII – assessorar a gestão institucional em temas relacionados à saúde ocupacional, saúde mental e fatores psicossociais do trabalho.
Art. 4º Os atestados médicos e demais documentos de saúde deverão ser tratados em conformidade com os princípios da confidencialidade, do sigilo profissional e da proteção de dados pessoais, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Art. 5º A Coordenação de Saúde Ocupacional (CSO) será composta, minimamente, pelos seguintes profissionais:
I – 1 (uma) médica do trabalho;
II – 1 (uma) psicóloga;
III – 1 (um/a) assistente social;